

EDITAL Nº014/2020 – DEAD/FUERN**DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA BOLSISTAS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, REGIDO PELO EDITAL Nº 07/2020-DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado preliminar da análise de currículo para o Processo Seletivo para criação de Cadastro Reserva de Professores Conteudistas II que atuarão na Equipe Multidisciplinar, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1.1 Consta no quadro abaixo, o resultado preliminar da análise de currículo do candidato com inscrição homologada para a área de GESTÃO DO MOODLE.

NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	TOTAL
GUILHERME PAIVA DE CARVALHO	40	-	10	-	50

Legenda: A: Titulação; B: Docência em EaD; C: Docência Presencial; D: Experiência em EaD;

1.2 Consta no quadro abaixo, o resultado preliminar da análise de currículo do candidato com inscrição homologada para a área de ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO WEB.

NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	TOTAL
MARCO LUNARDI ESCOBAR	40	10	10	07	67

Legenda: A: Titulação; B: Docência em EaD; C: Docência Presencial; D: Experiência em EaD;

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo preenchendo o formulário eletrônico disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes>, até às 23:59:59 horas do dia 30/06/2020.

3.2 Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

3.3 O deferimento ou indeferimento dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico: <https://dead.uern.br/selecoes>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

3.4 A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 29 DE JUNHO DE 2020.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº0449/2017 – GR/UERN